PORTARIA N.º 2.593, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Altera dispositivo da Portaria n.º 1.803, de 23 de agosto de 2006, que "dispõe sobre a lotação da servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 1.803, de 23 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Lotar a servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, no Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.593, de 30/3/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral